



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.226/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 10% (dez por cento) de gratificação na modalidade de Formação de Nível Superior a servidora efetiva **ARLENE GRAPIUNA JESUS**, vice diretora do Hospital Municipal, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/07/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: C8151929  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011